



MINICURSO FORMAÇÃO DE GESTORES REDE APAE

Captação de Recursos por meio de Emendas Parlamentares 2024 – Assistência Social e Saúde.



DAS EMENDAS PARLAMENTARES

- Emendas parlamentares - É o instrumento que o Congresso Nacional possui para participar da elaboração do orçamento anual.
- Processamento de acordo com a legislação vigente.



RECURSOS DO FNS



Destinam-se a realização de forma descentralizada de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS.



Transferências são realizadas para os Estados, o Distrito Federal e os municípios.



Cabe salientar que a destinação dos recursos é orientada pelas políticas e pelos programas gerenciados pelas secretarias finalísticas do Ministério da Saúde.



APAE BRASIL
Federação Nacional das Apaes



INSTITUTO APAE BRASIL
DE ENSINO E PESQUISA

EMENDAS PARLAMENTARES



Orçamento Impositivo =
Emendas obrigatórias individuais
Emendas de bancada

Emendas Parlamentares

As indicações de beneficiários em emendas individuais são efetuadas diretamente no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop) pelos autores, em período específicos que serão divulgados pela Secretaria de Relações Institucionais (SRI), conforme ato normativo do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO).

Grupo de Natureza de Despesa

- Observe com atenção o GND específico para cada Ação Orçamentária e se o objeto desejado é compatível.

3	Outra Despesas Correntes
4	Investimentos

Modalidade de Aplicação

- Observe com atenção a Modalidade de Aplicação específica para cada Ação Orçamentária.

41	Transferências a Municípios – Fundo a Fundo
50	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

Atenção

- Teto PAP e MAC:

Consulte os tetos PAP e MAC de cada estado, do Distrito Federal e de cada município a ser indicado como beneficiário.

CNPJ de Fundo de Saúde:

- Atividade tem que estar descrita no CNPJ.

Emendas de Investimento

Equipamento e Material Permanente

Equipamento: corresponde à aquisição de objetos que auxiliam na assistência e no diagnóstico, além de contribuir para formação de um bem de capital em investimento.

Material Permanente: aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.

Emendas de Investimento

Custeio Temporário à Atenção Primária (PAP): Corresponde ao incremento para manutenção da Atenção Primária à Saúde (APS).

Custeio Temporário a Média e Alta Complexidade(MAC): Corresponde ao incremento para manutenção da atenção especializada à saúde.

CONTATOS DO MS

Assessoria Parlamentar (Aspar)

Telefones: (61) 3315-2060 / 3499 WhatsApp: (61) 3315-2060

E-mail: asparorcamento@saude.gov.br

Fundo Nacional de Saúde (FNS)

Fale com FNS

Ligue para 0800 644 8001

O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 20h, na opção 3. E-mail: falecomfns@saude.gov.br



marco
social
CONSULTORIA

Atenção Especializada à Saúde

Caracteriza-se por promover coordenadamente os serviços especializados de média e alta complexidade em saúde, oferecendo à população acesso qualificado e em tempo oportuno. Tem como finalidade realizar a atenção de modo integral aos usuários do serviço de média e alta complexidade, em todos os pontos de atenção, com realização de ações e serviços de promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde.



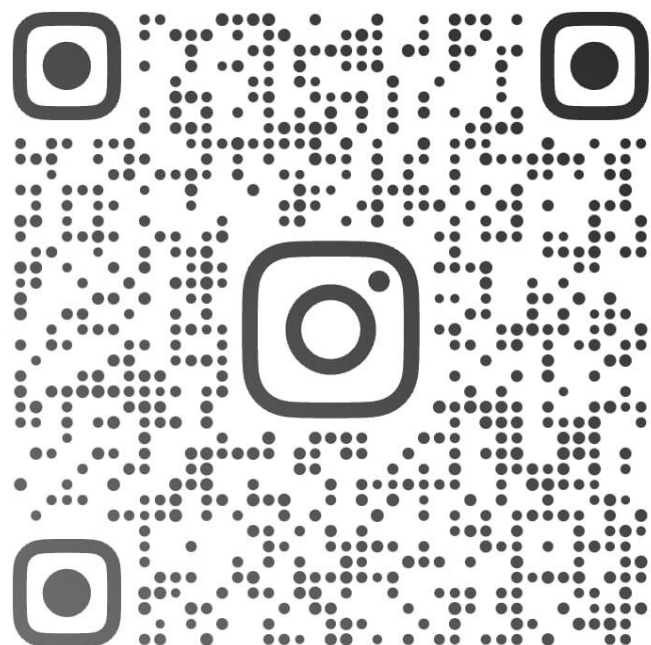
marco
social
CONSULTORIA

Atenção Especializada à Saúde

- **Instrumentos de Repasse:**
- **SUS** Fundo a Fundo, Convênio.
- **Base Legal do Programa:**
- Portaria Interministerial n.o 424, de 30 de dezembro de 2016, e alterações.
- Portaria de Consolidação n.o 1, de 28 de setembro de 2017, e alterações.
- Portaria de Consolidação n.o 2, de 28 de setembro de 2017, e alterações.
- Portaria de Consolidação n.o 3, de 28 de setembro de 2017, e alterações.
- Portaria de Consolidação n.o 6, de 28 de setembro de 2017, e alterações.
- Portaria GM/MS n.o 516, de 21 de junho de 2023.
- RDC n.o 11, de 13 de março de 2014.
- Decreto n.o 10.426, de 16 de julho de 2020.

RESPONSABILIDADE NA EXECUÇÃO DAS EMENDAS

PARLAMENTARES	ÓRGÃOS E ENTIDADES
Antes da indicação, verificar se a entidade beneficiada está com a habilitação atualizada, tanto na Plataforma +Brasil quanto no Ministério da Saúde.	Indicar a necessidade da instituição, conforme os objetos passíveis de financiamento, no Gerenciamento de Objetos e Propostas.
Acompanhar o andamento da proposta junto à Assessoria Parlamentar do Ministério da Saúde, realizando interlocução com a entidade beneficiada para solução de pendências.	Cadastrar e finalizar proposta no sistema (Gerenciamento de Objetos e Propostas) e aguardar análise.
Manter as informações do parlamentar sempre atualizadas junto à Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro (Aspar/GM).	Acompanhar o processo no que diligências, documentações e prazos.



@MIRIANQUEIROZCUNHA

Obrigada!



mÍrian
queiroz
soluções para
o 3º setor



(62) 99299- 0087

